



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE NÚMERO QUARENTA E CINCO, REALIZADA NO DIA VINTE DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS DEZESSETE HORAS, NA CÂMARA MUNICIPAL.

Aos vinte (20) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (2017), realizou-se na sede do Poder Legislativo Municipal, situada à Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá, a Sessão Legislativa Ordinária de número quarenta e cinco (45), sob a presidência do Vereador Adilson Espindula, com a presença dos Senhores Vereadores: Adair Lucht, Arlindo Repke, Alvaro Roberto Gonçalves, Clovis Braun, Elmar Francisco Thom, Florentino Lauvers, Hilário Boening, Jean Jaques Lauvers, Joel Ponath, Nelson Miertschink, Rogerio Gums e Valdevino Manske. A chamada foi feita pelo 1º Secretário da Mesa, Vereador Alvaro Roberto Gonçalves, e o Presidente, observando o número legal de Vereadores, em nome de Deus declarou aberta a sessão e convidou todos para cantarem o Hino Nacional Brasileiro. A mensagem escolhida pelo Vereador Presidente Adilson Espindula para a sessão se encontra em Tiago, Capítulo 5, Versículos 7 a 12, o qual fez a leitura. Encerrada a leitura, o Presidente colocou em votação a ata da Sessão Ordinária quarenta e quatro (44), realizada no dia treze (13) de novembro de 2017, a qual foi aprovada por unanimidade. Em sequência, o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa, Vereador Alvaro Roberto Gonçalves, que procedesse a leitura do **Expediente do Dia** que constou das seguintes matérias: Projeto de Lei nº 70/2017 que autoriza a revisão e cancelamento de créditos tributários inscritos ou não em dívida ativa e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; Projeto de Lei nº 72/2017 que revoga integralmente a Lei Municipal nº 1.637/2014, de autoria do Prefeito Municipal; Projeto de Lei nº 73/2017 que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; Projeto de Lei nº 41/2017 que dispõe sobre a denominação da Rua Carlos Frederico Reinke, em Barra de Rio Possmoser, de autoria do Vereador Adilson Espindula; Ofício nº 42/2017 emitido pelas Secretarias de Gabinete, de Educação, de Serviços Urbanos, de Esportes e de Obras e



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

Infraestrutura convidando para as cerimônias de inauguração: reforma e ampliação da Escola de Córrego São Sebastião a se realizar no dia vinte e um (21) de novembro de 2017, às quatorze (14) horas em São Sebastião do Meio; e inauguração do Ginásio de Esportes, instalação de iluminação e pavimentação da via de São José do Rio Claro a se realizar no dia vinte e quatro (24) de novembro de 2017, às dez (10) horas; Ofício nº 235/2017 emitido pela Secretaria de Meio Ambiente solicitando indicação de membros para o Comitê Hídrico Municipal. Encerrada a leitura do Expediente do Dia, o Presidente encaminhou os Projetos de Lei ora lidos para as comissões permanentes para exame e parecer. Em relação ao Ofício nº 235/2017 da Secretaria de Meio Ambiente, solicitou que um titular e um suplente se manifestassem para composição do Comitê Hídrico Municipal. Na ocasião, manifestaram-se os vereadores Nelson Miertschink e Jean Jaques Lauvers, respectivamente. Não havendo inscritos no **Pequeno Expediente**, o Presidente Adilson Espindula passou para o **Grande Expediente** e convidou o Vereador Nelson Miertschink que, após cumprimentos, pronunciou-se a respeito de um requerimento de sua autoria, assinado também pelos Vereadores Jean Jaques Lauvers, Joel Ponath e Arlindo Repke para abertura de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) em face da Cesan. Frisou que esse processo não pôde ser lido na presente sessão, pois necessitava de parecer jurídico, além de outros documentos pendentes do contrato entre Prefeitura e Cesan e pediu apoio de todos os vereadores. Enfatizou que a sociedade estava sofrendo com falta de água, além de água amarelada e essa situação não poderia continuar, o Município merecia investimentos por ser produtor de água e abastecer a Grande Vitória. O Vereador informou que, de acordo com o Prefeito Municipal, a Prefeitura iria assinar dois (02) convênios para saneamento básico em Rio Possmoser e Garrafão. Criticou o estado do asfalto em Caramuru até o Ifes, obra recém entregue, mas que estava em condições precárias. O Presidente Adilson Espindula pediu a parte e informou que, em relação ao asfalto, o Governador em Exercício César Colnago, em visita a Caramuru, também se mostrou perplexo com a má qualidade daquele asfalto e se prontificou a entrar em contato com a empresa responsável pela obra para dar um retorno. Em relação à Cesan, frisou que a distribuição de água estava caótica no Município, parabenizou o Vereador Nelson Miertschink pela indicação da CPI, que não havia sido lida somente por questões



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

burocráticas. Pediu ao Vereador Nelson Miertschink que solicitasse ao Deputado Estadual Gilsinho Lopes agendamento de uma reunião com o Diretor da Cesan e a presença de todos os vereadores para que sejam apresentadas as reais necessidades de Santa Maria de Jetibá, já que a Cesan não vem acompanhando o crescimento da cidade e investimentos de vinte (20) anos atrás não suportavam o consumo atual. Assim agradeceu e finalizou. O Vereador Jean Jaques Lauvers pediu a parte e enfatizou que São João de Garrafão também estava passando dificuldades com a falta de água, havia passado cinco (05) dias sem água, agradeceu e finalizou. O Vereador Nelson Miertschink retomou a palavra, comprometeu-se a agendar a reunião com o Deputado Estadual Gilsinho Lopes, ressaltou a morosidade do processo administrativo político, assim agradeceu e finalizou. Dando prosseguimento, o Vereador Arlindo Repke, após cumprimentos, recordou o Dia da Consciência Negra dizendo que os negros possuíam uma história e cultura fortes desde o Descobrimento do Brasil, e atualmente ainda existia preconceito e racismo, mas demonstrou seu apoio. Passou para outro assunto, reclamou sobre alguns motociclistas que estavam fazendo barulho de madrugada no Centro da cidade e pediu o auxílio da Polícia Militar no controle da tranquilidade e ordem. Passou para outro assunto e disse que o Vereador Nelson Miertschink o havia convidado para assinar a CPI em face da Cesan, era um contrassenso Santa Maria de Jetibá sofrer com a falta de água sendo que abastece a Grande Vitória e consome menos de dez por cento (10%), logo deveria receber vantagens na tarifação de água. Informou que a captação de água provinha do Rio São Sebastião, que não estava suportando mais e sugeriu que a captação fosse realizada em um rio da Região Alta. Comprometeu-se, junto aos demais vereadores e Prefeito Municipal, a cobrar melhorias na Cesan. Passou para outro assunto, reivindicou novamente a construção de estradas no Município através do Programa Caminhos do Campo e queixou-se também da falta de apoio do Governo Estadual, já que o Município não possui condições de construir asfalto. Assim agradeceu e finalizou. O Presidente interrompeu os trabalhos previstos para a Sessão Ordinária, abriu espaço para o orador inscrito na **Tribuna Livre**, e convidou o Senhor Floriano Schwanz com o Assunto “cachorros soltos nas ruas”. Na ocasião, manifestaram-se o Presidente Adilson Espindula e o Vereador Arlindo Repke. Dando continuidade, o Presidente convidou a Secretária de Educação Senhora Beatriz Elias da



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

Silva e Souza com o Assunto “Relatório de executório 2017 e Plano de Ação 2018”. Na ocasião, o Presidente Adilson Espindula se manifestou. Retomando o expediente normal da sessão, passando para a **Ordem do Dia**, o Presidente convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças e Orçamento; e de Educação, Cultura, Saúde e Assistência – Vereadores Jean Jaques Lauvers, Joel Ponath e Nelson Miertschink, respectivamente – para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 67/2017 que altera o Artigo 5º da Lei Municipal nº 1.096/2008, de autoria do Prefeito Municipal, com todos os votos das três (03) comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; e de Finanças e Orçamento – Vereadores Jean Jaques Lauvers e Joel Ponath, respectivamente – para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 68/2017 que autoriza o Chefe do Poder Executivo a conceder gratificação aos membros das comissões de processos seletivos simplificados, de autoria do Prefeito Municipal, com todos os votos de ambas comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e na ocasião o Presidente Adilson Espindula, após cumprimentos, informou que a gratificação dos membros das comissões de processos seletivos simplificados seria de mil reais (R\$ 1.000,00) para todo o processo seletivo, ou seja, pelo período de três (03) meses. Agradeceu às comissões que exararam seus pareceres dentro de uma semana, possibilitando a votação do Projeto de Lei na presente sessão devido à urgência no andamento do processo seletivo. Assim finalizou. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, o Projeto de Lei nº 68/2017 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças e Orçamento; e de Educação, Cultura, Saúde e Assistência – Vereadores Jean Jaques Lauvers, Joel Ponath e Nelson Miertschink, respectivamente – para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 69/2017 que autoriza a aquisição de imóvel destinado à construção de Ginásio de Esportes no Distrito de São João do Garrafão, bem como abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no exercício 2017, de autoria do Prefeito Municipal, com todos os votos das três (03) comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

colocado em discussão e na ocasião o Vereador Jean Jaques Lauvers, após cumprimentos, demonstrou-se contente pela tramitação deste Projeto de Lei, de suma importância para o esporte, principalmente para os jovens no interior. Era a primeira obra realizada em São João de Garrafão e a população estava aguardando por muito tempo, já que o recurso de quinhentos mil reais (R\$ 500.000,00) liberado pelo Senador Ricardo Ferraço já estava à disposição. Parabenizou Prefeito, Vice-prefeito e Secretário de Esportes Jardell Miertschink pelo empenho, agradeceu o proprietário que vendeu o terreno, em seguida agradeceu e finalizou. Ainda em discussão, o Presidente Adilson Espindula, após cumprimentos, parabenizou Prefeito e Vice-prefeito pela compra desse terreno, de igual modo parabenizou o Vereador Jean Jaques Lauvers pela aquisição do recurso com o Senador Ricardo Ferraço, com isso uma obra importantíssima seria executada não só para beneficiar a área de esportes e lazer, mas seria usufruída para diversos usos naquela comunidade. Assim agradeceu e finalizou. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, o Projeto de Lei nº 69/2017 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente colocou em votação a Indicação nº 87/2017, a qual foi aprovada por unanimidade. Não havendo inscritos na **Explicação Pessoal** e não havendo mais nada a tratar, o Presidente convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a se realizar no dia vinte e sete (27) de novembro de 2017, às dezessete (17) horas, em nome de Deus, declarou encerrada a sessão. Para constar, foi lavrada a Ata que após lida, discutida e votada, vai devidamente assinada:

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Secretário: _____